



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

[Lei Orgânica do Município, cf. art. n.º. 224, inciso I, desdobrado pela Lei Municipal n.º. 853, de 30 de junho de 2000, e suas alterações]

PARECER DO CONSELHO DO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS  
REFERENTE AO MDE ANO 2022.

Caraguatatuba, 29 de setembro de 2023.

Após análise da documentação de Receitas e Despesas da Prestação de Contas do Fundo Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, referentes ao 1º; 2º; 3º e 4º trimestres de 2022, atribuição desse colegiado, preconizada na Lei Municipal n.º 853, de 30 de junho de 2000, Art.3ª, em seus incisos IV e V, bem como, pela Lei Orgânica do município de Caraguatatuba no seu Art.150, parágrafo 1º, em conformidade o Regimento Interno art. 4º e 5º, Lei Orgânica do Município, cf. art. n.º. 224, inciso I, desdobrado pela Lei Municipal n.º. 853, de 30 de junho de 2000, e suas alterações, emitimos parecer favorável, conforme anexo em ata referente à aprovação dos recursos do trimestre:

| NOME                           | RG           | CPF            | ASSINATURA |
|--------------------------------|--------------|----------------|------------|
| Ariane Proença do Nascimento   | 35.617.746-4 | 378.945.378-10 |            |
| Bruno Reis Moreira Nacano      | 41.362.650-7 | 367.400.588-30 |            |
| Carolinna Chiappini Bertasso   | 42.592.369-1 | 354.419.138-51 |            |
| Daniel de Godoi Franco         | 34.111.330-X | 351.392.808-41 |            |
| Débora Regina Gonçalves Galter | 30.508.160-3 | 273.184.978-98 |            |
| Dorca Pascoal dos Santos       | 30.241.946-9 | 272.812.318-73 |            |
| Eliane Aparecida Ferreira      | 27.566.897-6 | 262.397.698-86 |            |
| Fabrcio Jacob                  | 33.683.309-x | 300.762.398-70 |            |
| Neide Gonçalves Rodrigues      | 16.764.910-3 | 098.715.088-08 |            |
| Paula de Campos Bueno          | 28.629.092-3 | 280.993.998-54 |            |
| Rodolfo Alves de Souza         | 41.468.253-1 | 337.804.918-93 |            |

Avenida Rio de Janeiro, n.º. 860 – Indaiá – Caraguatatuba / SP – CEP: 11.665-050

[12] 3897.7009 – 3897.7053

educacao.conselhos@gmail.com

<http://www.caraguatatuba.sp.gov.br/pmc/servicos/servicos-ao-cidadao/conselhos/conselho-municipal-de-educacao/>